



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

ATA Nº PMC/093/2013

Partes: Município de Congonhas X EC Machado Comercial e Serviço ME. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e higienização, para atender as demandas da Creche do Bairro Consolação e das Escolas da Rede Municipal de Ensino, prazo de vigência de 12 meses. Valor: R\$28.032,00. Data: 20/11/2013.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

ATA Nº PMC/094/2013

Partes: Município de Congonhas X Higilaf Ltda-ME. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e higienização, para atender as demandas da Creche do Bairro Consolação e das Escolas da Rede Municipal de Ensino, prazo de vigência de 12 meses. Valor: R\$102,00. Data: 20/11/2013.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

ATA Nº PMC/095/2013

Partes: Município de Congonhas X Organizações Ouroclean Indústria e Comércio de Produtos de Limpezas Ltda – ME. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e higienização, para atender as demandas da Creche do Bairro Consolação e das Escolas da Rede Municipal de Ensino, prazo de vigência de 12 meses. Valor: R\$1.200,00. Data: 20/11/2013.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE RATIFICAÇÃO- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMC/021/2013

Ratifico, na forma do artigo 26 da Lei 8.666/93, de 21/06/93, as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, favorável à inexigibilidade de licitação, de acordo com artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93 e suas alterações, para contratação da empresa A Pessoa de Sales – Produções e Eventos-ME, para contratação de empresa para realização de show em comemoração a inauguração do Binário Santo Antônio e o aniversário de 75º anos de Emancipação Política do Município de Congonhas, podendo a Diretoria de Contratos e Licitações celebrar o contrato. Congonhas, 16 de dezembro de 2013. José de Freitas Cordeiro-Prefeito Municipal

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE ENCERRAMENTO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

Eu, Wellington Feijó Costa, Presidente da Comissão Especial para Avaliação de Estagiário Probatório, nomeada pela Portaria PMC/647, de 12 de setembro de 2013, e demais membros signatários, no uso das atribuições legais; considerando os resultados contidos nas avaliações e demais elementos apresentados, manifestamo-nos pela APROVAÇÃO do servidor em estágio probatório, nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição Federal e artigo 29 e seguintes da Lei Municipal 1.892/93.

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito para homologação.

Em 09 de dezembro de 2013.

Wellington Feijó Costa
Presidente da Comissão

Membros:

Maria Aparecida Coelho da Cunha

Maria Aparecida Alves Machado

Graceline Aparecida Alves



Nizelle Gonçalves Dutra

Homologo:

José de Freitas Cordeiro
Prefeito Municipal

MATR	NOME	CARGO	DATA ADMISSAO	DATA TÉRMINO ESTÁGIO PROBATÓRIO
59471	Alexandre Antônio Ataydes Seabra Júnior	Fiscal Senior de Vigilância Sanitária	17/12/2010	16/12/2013
59851	Aline Cristina Carvalho Silva	Técnico em Enfermagem	17/12/2010	16/12/2013
59861	Amanda Caroline Costa	Técnico em Enfermagem	17/12/2010	16/12/2013
60581	Ana Cláudia da Silva Santos	Professor PEB I	17/12/2010	16/12/2013
60111	Ana Nelly Moura Santos	Professor PEB II	17/12/2010	16/12/2013
59821	Ana Paula Arruda Cruz	Técnico em Enfermagem	17/12/2010	16/12/2013
60691	Andreia Fabiana Nunes	Professor PEB II	17/12/2010	16/12/2013
59491	Andreia Teixeira Nascimento	Laboratorisa de Informática	17/12/2010	16/12/2013
60611	Anelize Fabrícia de Souza	Professor PEB I	17/12/2010	16/12/2013
60361	Ângela Nóbrega Lima	Professor PEB I	17/12/2010	16/12/2013
60381	Angélica da Piedade Barboza Stehling	Professor PEB I	17/12/2010	16/12/2013
60141	Aparecida Rodrigues de Carvalho	Professor PEB II	17/12/2010	16/12/2013
59601	Armando de Oliveira Pereira	Médico do Trabalho	17/12/2010	16/12/2013
60191	Bárbara Caroline Silva Fonseca	Professor PEB II	17/12/2010	16/12/2013
60701	Bruno Antônio Ribeiro	Professor PEB II	17/12/2010	16/12/2013
59881	Camila de Cássia Teixeira	Técnico em Enfermagem	17/12/2010	16/12/2013
60371	Carmen Lúcia da Silva Paula	Professor PEB I	17/12/2010	16/12/2013
59791	Chelsea Duarte Ferreira	Técnico em Enfermagem	17/12/2010	16/12/2013
60071	Cristina Margarida Coelho de Souza	Professor PEB II	17/12/2010	16/12/2013
59531	Daniela Procópio Rodrigues	Laboratorisa de Informática	17/12/2010	16/12/2013
60021	Douglas Montes Barbosa	Urbanista	17/12/2010	16/12/2013
60391	Elaine Maria Marques Ribeiro Rezende	Professor PEB I	17/12/2010	16/12/2013
60221	Érica Francisca Vieira Araújo e Castro	Professor PEB II	17/12/2010	16/12/2013
60621	Érica Tomaz Goma	Professor PEB I	17/12/2010	16/12/2013
59951	Fernanda Patrícia de Souza Leite	Técnico em Enfermagem	17/12/2010	16/12/2013
60081	Filipe Alexandre Alves Tavares	Professor PEB II	17/12/2010	16/12/2013
59501	Filipe Quintino Dantas	Laboratorisa de Informática	17/12/2010	16/12/2013
59671	Flávia Batista Venture	Médico Ambulatorial	17/12/2010	16/12/2013
59941	Flaviana Cristina Martins Guedes Edilberto	Técnico em Enfermagem	17/12/2010	16/12/2013
60561	Gislaine Gracy do Nascimento	Professor PEB I	17/12/2010	16/12/2013
59561	Helder Soares de Oliveira	Laboratorisa de Informática	17/12/2010	16/12/2013
60091	Jairo Cezar Pereira de Rezende	Professor PEB II	17/12/2010	16/12/2013
59841	Janster Fernandes Wasconcelos	Técnico em Enfermagem	17/12/2010	16/12/2013
60721	Jeanne Mendonça Ribeiro	Professor PEB I	17/12/2010	16/12/2013
59751	João da Silva Pires	Médico Plantonista	17/12/2010	16/12/2013
60241	Josiane Aparecida de Souza Teixeira Mendes	Professor PEB II	17/12/2010	16/12/2013
60641	Juliana Martins Ferreira	Professor PEB I	17/12/2010	16/12/2013
60051	Juliana Silva Pinto de Paula	Professor PEB II	17/12/2010	16/12/2013



59781	Juliette Ursulino Brito Silva	Técnico em Enfermagem	17/12/2010	16/12/2013
60681	Júnia Márcia Fernandes dos Reis	Professor PEB I	17/12/2010	16/12/2013
60431	Jusiane Maria dos Santos	Professor PEB I	17/12/2010	16/12/2013
60441	Karina Andrade Melo	Professor PEB I	17/12/2010	16/12/2013
59971	Karla Beatriz Gomes da Cunha	Técnico em Enfermagem	17/12/2010	16/12/2013
59521	Klayton Valente Santiago	Laboratorisa de Informática	17/12/2010	16/12/2013
59731	Leonardo Chaer Rezende	Médico Plantonista	17/12/2010	16/12/2013
60041	Ligiane Ramos Chaves	Professor PEB II	17/12/2010	16/12/2013
60541	Luci Helene Mendes Braga	Professor PEB I	17/12/2010	16/12/2013
59891	Luciana Aparecida Amorim Dutra	Técnico em Enfermagem	17/12/2010	16/12/2013
60161	Luciana Leijoto Santos	Professor PEB II	17/12/2010	16/12/2013
59981	Luciana Nogueira Martins	Treinador Esportivo	17/12/2010	16/12/2013
60531	Lucieni Elena Braz Magalhães	Professor PEB I	17/12/2010	16/12/2013
60321	Lucimar Silva	Professor PEB I	17/12/2010	16/12/2013
60421	Luciray Kelle Santos	Professor PEB I	17/12/2010	16/12/2013
59991	Luiz Fernando Assis Correa	Treinador Esportivo	17/12/2010	16/12/2013
59631	Luiz Gustavo Alves Gonzaga	Médico Ambulatorial	17/12/2010	16/12/2013
60211	Magna Izabel de Oliveira	Professor PEB II	17/12/2010	16/12/2013
60491	Maralise Evelyn Duarte Oliveira	Professor PEB I	17/12/2010	16/12/2013
60751	Márcia Aparecida dos Santos	Professor PEB I	17/12/2010	16/12/2013
60001	Márcio Silva Reis	Treinador Esportivo	17/12/2010	16/12/2013
60151	Marcos Aparecido Bruno Clemente	Professor PEB II	17/12/2010	16/12/2013
60411	Maria de Fátima Rocha Figueiredo	Professor PEB I	17/12/2010	16/12/2013
60501	Maria Efigênia Santana Peixoto	Professor PEB I	17/12/2010	16/12/2013
60301	Maria Regina dos Santos	Professor PEB I	17/12/2010	16/12/2013
59871	Mariane Pereira Ferreira	Técnico em Enfermagem	17/12/2010	16/12/2013
59801	Marília Sueli da Silva Azevedo Almeida	Técnico em Enfermagem	17/12/2010	16/12/2013
60121	Marina Gomes Sant'ana	Professor PEB II	17/12/2010	16/12/2013
60291	Mônica Soares	Professor PEB I	17/12/2010	16/12/2013
60661	Nara Lúcia Gomes Sant'ana	Professor PEB II	17/12/2010	16/12/2013
59911	Natália Cristina de Almeida	Técnico em Enfermagem	17/12/2010	16/12/2013
59411	Nathália Maria Gonçalves Santos	Fiscal de Vigilância Sanitária	17/12/2010	16/12/2013
59661	Nathalie Julieta de Guimarães e Silva	Médico Ambulatorial	17/12/2010	16/12/2013
44651	Neilimar Cristina Cordeira	Auxiliar de Serviços	16/02/2004	30/09/2013
59831	Neira Maria de Oliveira	Técnico em Enfermagem	17/12/2010	16/12/2013
59581	Paloma Luiza Gonçalves	Laboratorisa de Informática	17/12/2010	16/12/2013
59571	Patrícia Gonçalves de Souza	Laboratorisa de Informática	17/12/2010	16/12/2013
59451	Paula Cristina Vale Costa	Fiscal de Vigilância Sanitária	17/12/2010	16/12/2013
59481	Raquel Cristina Pinto de Souza	Laboratorisa de Informática	17/12/2010	16/12/2013
59431	Raquel Reis Mendes	Fiscal de Vigilância Sanitária	17/12/2010	16/12/2013
60511	Regeana Luiza Gonçalves	Professor PEB I	17/12/2010	16/12/2013
60451	Regiane da Costa Ferreira	Professor PEB I	17/12/2010	16/12/2013
59961	Regiane Jesulina Silva Pereira	Técnico em Enfermagem	17/12/2010	16/12/2013
59811	Regina Silva Cordeiro	Técnico em Enfermagem	17/12/2010	16/12/2013
59711	Ricardo kelmer Siano	Médico Plantonista	17/12/2010	16/12/2013



59651	Rodrigo Mariano Procópio	Médico Ambulatorial	17/12/2010	16/12/2013
60551	Rosana da Conceição Pinto	Professor PEB I	17/12/2010	16/12/2013
60651	Roselane Gomes de Oliveira Alves	Professor PEB I	17/12/2010	16/12/2013
60571	Rosely Resende Lima Oliveira	Professor PEB I	17/12/2010	16/12/2013
60521	Rozangela Pinto da Rocha	Professor PEB I	17/12/2010	16/12/2013
59921	Rute Apolinária Rosa	Técnico em Enfermagem	17/12/2010	16/12/2013
59641	Sandra Raquel Sanglard Zanutti	Médico Psiquiatra	17/12/2010	16/12/2013
60601	Sheila Cristina São José	Professor PEB I	17/12/2010	16/12/2013
60471	Simone Eulália Dutra Barbosa	Professor PEB I	17/12/2010	16/12/2013
59461	Taciana Rodrigues da Silva	Fiscal de Vigilância Sanitária	17/12/2010	16/12/2013
60631	Taciane Cristina Barbosa Brito	Professor PEB I	17/12/2010	16/12/2013
60741	Valéria Cristina Soares	Professor PEB I	17/12/2010	16/12/2013
60671	Valéria Patrícia de Oliveira	Professor PEB I	17/12/2010	16/12/2013
60271	Vanderci Moreira	Professor PEB I	17/12/2010	16/12/2013
60061	Vanderlúcia Aparecida da Costa	Professor PEB II	17/12/2010	16/12/2013
59551	Vanessa de Souza Pereira	Laboratorisa de Informática	17/12/2010	16/12/2013
59931	Vânia de Jesus de Oliveira	Técnico em Enfermagem	17/12/2010	16/12/2013
59681	Vasco Alexandre Fragale Lucas	Médico Plantonista	17/12/2010	16/12/2013
60171	Viviane Aparecida Tiago Tavares	Professor PEB II	17/12/2010	16/12/2013
59541	Wolmer Ricardo Tavares	Laboratorista de Informática	17/12/2010	16/12/2013

José de Freitas Cordeiro
Prefeito Municipal

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

LEI Nº 3.327, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre a inclusão no calendário oficial de festividades e comemorações do Município, o “Festival de Verão”.

A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, decreta e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O Poder Público reconhece como oficial as comemorações da semana do “Festival de Verão”, comemorado em toda 3ª semana de fevereiro de cada ano no município de Congonhas.

Art. 2º A data comemorativa fixada no *caput* do art. 1º passará a constar no “Calendário Oficial de Festividades do Município” e será promovido pela Fundação Municipal de Cultura Lazer e Turismo – FUMCULT.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 16 de dezembro de 2013.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

LEI Nº 3.328, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013.

Autoriza a concessão de subvenção social à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Congonhas – APAE.

A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, decreta e eu, Prefeito sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder Subvenção Social na importância R\$112.083,94 (cento e doze mil e oitenta e três reais e noventa e quatro centavos) para a Associação de Pais, Amigos e Excepcionais de Congonhas - APAE, com base nas consignações orçamentárias, conforme a seguinte especificação:



ENTIDADE	FINALIDADE	FORMA DE TRANSFÊRENCIA	VALOR
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Congonhas – APAE	Complementação do Convênio nº 005/2013, devido a gastos maiores realizados com folha de pagamento e transporte.	Parcela única	R\$112.083,94

Art. 2º A instituição somente terá direito ao benefício desta lei, se as condições de funcionamento forem julgadas satisfatórias, a critério da Administração Municipal.

Art. 3º A entidade beneficiada com recursos públicos estabelecidos nesta Lei, submeter-se-á à fiscalização do Poder Executivo Municipal, através do envio de prestação de contas ao órgão competente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 16 de dezembro de 2013.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

LEI Nº 3.329, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013.

Cria cargos efetivos e altera redação do Anexo I da Lei n.º 3.196, de 26 de julho de 2012.

A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, decreta e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criados na Lei n.º 2.782, de 31 de março de 2008, os cargos abaixo relacionados, com o respectivo quantitativo:

I- 2 (dois) cargos de Arquiteto;

II- 1 (um) cargo de Enfermeiro;

III- 16 (dezesesseis) cargos de Técnico em Enfermagem, e

IV- 2 (dois) cargos de Técnicos de Edificações.

Art. 2º Os cargos criados por esta Lei passam a integrar o quadro de cargos de procedimento efetivo do Município, cujo anexo I, da Lei n.º 2.782, de 31 de março de 2008, é substituído pelo Anexo I desta Lei, devidamente consolidado conforme as alterações realizadas até a presente data.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 17 de dezembro de 2013.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

Anexo I

ESQUEMA DE ÁREA E CLASSES

Área de Atividades e Classes	Escolaridade	Nº de	Padrão	Padrões de Vencimentos		
		Cargos	Inicial	Nível - I	Nível - II	Nível - III
ADMINISTRAÇÃO GERAL						
01- Agente Administrativo	EM	114	P-10	P-10 / P-17	P-18 / P-21	P-22 / P-24
02- Analista de Sistemas	ES	4	P-28	P-28 / P-35	P-36 / P-39	P-40 / P-42
03- Assistente Administrativo	EM	129	P-04	P-04 / P-11	P-12 / P-15	P-16 / P-18
04- Assistente Social	ES	15	P-28	P-28 / P-35	P-36 / P-39	P-40 / P-42
05- Cuidador	EM	40	P-06	P-06 / P-13	P-14 / P-17	P-18 / P-20
06- Auxiliar de Enfermagem do Trabalho	EM	4	P-10	P-10 / P-17	P-18 / P-21	P-22 / P-24
07- Encarregado de Cantina	EM	1	P-06	P-06 / P-13	P-14 / P-17	P-18 / P-20
08- Encarregado de Serviços Internos	EM	3	P-06	P-06 / P-13	P-14 / P-17	P-18 / P-20
09- Engenheiro Eletrônico/Eletricista	ES	1	P-28	P-28 / P-35	P-36 / P-39	P-40 / P-42
10- Engenheiro de Segurança do Trabalho	ES	1	P-28	P-28 / P-35	P-36 / P-39	P-40 / P-42
11- Escriturário Assistente	EM	45	P-10	P-10 / P-17	P-18 / P-21	P-22 / P-24
12- Médico do Trabalho	ES	2	P-28	P-28 / P-35	P-36 / P-39	P-40 / P-42
13- Oficial Administrativo	EM	45	P-19	P-19 / P-26	P-27 / P-30	P-31 / P-33



14- Programador de Computador	EM	4	P-12	P-12 / P-19	P-20 / P-23	P-24 / P-26
15- Psicólogo	ES	33	P-28	P-28 / P-35	P-36 / P-39	P-40 / P-42
16- Técnico em Informática	EM	3	P-10	P-10 / P-17	P-18 / P-21	P-22 / P-24
17- Técnico em Segurança do Trabalho	EM	7	P-10	P-10 / P-17	P-18 / P-21	P-22 / P-24
18- Telefonista	EM	26	P-01	P-01 / P-08	P-09 / P-12	P-13 / P-15
19- Terapeuta Ocupacional	ES	17	P-28	P-28 / P-35	P-36 / P-39	P-40 / P-42
20- Economista	ES	6	P-28	P-28 / P-35	P-36 / P-39	P-40 / P-42
21- Fiscal Sênior de Tributos	ES	5	P-28	P-28 / P-35	P-36 / P-39	P-40 / P-42
22- Fiscal de Tributos	EM	4	P-10	P-10 / P-17	P-18 / P-21	P-22 / P-24
23- Fiscal Municipal	EM	2	P-07	P-07 / P-14	P-15 / P-18	P-19 / P-21
24- Técnico de Cadastro e Tributação	EM	6	P-10	P-10 / P-17	P-18 / P-21	P-22 / P-24
25- Técnico de Orçamento e Contabilidade	EM	14	P-10	P-10 / P-17	P-18 / P-21	P-22 / P-24
26- Arquiteto	ES	2	P-28	P-28 / P-35	P-36 / P-39	P-40 / P-42
27- Bombeiro Hidráulico	EM	13	P-04	P-04 / P-11	P-12 / P-15	P-16 / P-18
28- Calceteiro	EM	9	P-04	P-04 / P-11	P-12 / P-15	P-16 / P-18
29- Carpinteiro / Marceneiro	EM	20	P-04	P-04 / P-11	P-12 / P-15	P-16 / P-18
30- Desenhista Técnico	EM	5	P-10	P-10 / P-17	P-18 / P-21	P-22 / P-24
31- Eletricista	EM	15	P-04	P-04 / P-11	P-12 / P-15	P-16 / P-18
32- Encarregado de Água e Esgoto	EM	1	P-18	P-18 / P-25	P-26 / P-29	P-30 / P-32
33- Encarregado de Limpeza Urbana	EM	2	P-18	P-18 / P-25	P-26 / P-29	P-30 / P-32
34- Encarregado de Máquinas e Serviços	EM	4	P-10	P-10 / P-17	P-18 / P-21	P-22 / P-24
35- Encarregado de Obras e Serviços	EM	2	P-07	P-07 / P-14	P-15 / P-18	P-19 / P-21
36- Encarregado de Turma	EM	18	P-06	P-06 / P-13	P-14 / P-17	P-18 / P-20
37- Engenheiro Civil	ES	9	P-28	P-28 / P-35	P-36 / P-39	P-40 / P-42
38- Engenheiro Mecânico	ES	1	P-28	P-28 / P-35	P-36 / P-39	P-40 / P-42
39- Fiscal Sênior de Obras e Posturas	ES	2	P-28	P-28 / P-35	P-36 / P-39	P-40 / P-42
40- Guarda Municipal	EM	66	P-15	P-15 / P-22	P-23 / P-26	P-27 / P-29
41- Mecânico	EM	3	P-04	P-04 / P-11	P-12 / P-15	P-16 / P-18
42- Motorista	EM	56	P-04	P-04 / P-11	P-12 / P-15	P-16 / P-18
43- Oficial de Obras e Serviços	EM	15	P-04	P-04 / P-11	P-12 / P-15	P-16 / P-18
44- Operador de Máquinas Pesadas e Agrícolas	EM	5	P-04	P-04 / P-11	P-12 / P-15	P-16 / P-18
45- Pedreiro	EM	35	P-04	P-04 / P-11	P-12 / P-15	P-16 / P-18
46- Pintor	EM	20	P-04	P-04 / P-11	P-12 / P-15	P-16 / P-18
47- Fiscal de Obras e Posturas	EM	10	P-10	P-10 / P-17	P-18 / P-21	P-22 / P-24
48 - Fiscal Municipal de Obras	EM	3	P-07	P-07 / P-14	P-15 / P-18	P-19 / P-21
49- Técnico de Edificações	EM	12	P-10	P-10 / P-17	P-18 / P-21	P-22 / P-24
50- Topógrafo	EM	3	P-10	P-10 / P-17	P-18 / P-21	P-22 / P-24
51- Urbanista	ES	2	P-28	P-28 / P-35	P-36 / P-39	P-40 / P-42
52- Encarregado de Piscicultura e Horta	EM	2	P-07	P-07 / P-14	P-15 / P-18	P-19 / P-21
53- Engenheiro Agrônomo	ES	1	P-28	P-28 / P-35	P-36 / P-39	P-40 / P-42
54- Engenheiro Florestal	ES	1	P-28	P-28 / P-35	P-36 / P-39	P-40 / P-42
55- Fiscal Sênior de Meio Ambiente	ES	4	P-28	P-28 / P-35	P-36 / P-39	P-40 / P-42
56- Técnico Agropecuário	EM	3	P-10	P-10 / P-17	P-18 / P-21	P-22 / P-24
57- Fiscal de Meio Ambiente	EM	4	P-10	P-10 / P-17	P-18 / P-21	P-22 / P-24
58- Médico Veterinário	ES	3	P-28	P-28 / P-35	P-36 / P-39	P-40 / P-42



59- Treinador Esportivo	ES	8	P-28	P-28 / P-35	P-36 / P-39	P-40 / P-42
60- Procurador	ES	14	P-28	P-28 / P-35	P-36 / P-39	P-40 / P-42
EDUCAÇÃO						
61- Laboratorista de Informática	EM	20	P-10	P-10 / P-17	P-18 / P-21	P-22 / P-24
62- Auxiliar de Biblioteca	EM	35	P-02	P-02 / P-09	P-10 / P-13	P-14 / P-16
63- Bibliotecário	ES	2	P-23	P-23 / P-30	P-31 / P-34	P-35 / P-37
64- Fonoaudiólogo	ES	8	P-28	P-28 / P-35	P-36 / P-39	P-40 / P-42
65- Nutricionista	ES	7	P-28	P-28 / P-35	P-36 / P-39	P-40 / P-42
SAÚDE						
66- Auxiliar de Enfermagem	EM	4	P-10	P-10 / P-17	P-18 / P-21	P-22 / P-24
67- Assistente de Farmácia	EM	5	P-02	P-02 / P-09	P-10 / P-13	P-14 / P-16
68- Técnico em Enfermagem	EM	59	P-10	P-10 / P-17	P-18 / P-21	P-22 / P-24
69- Auxiliar de Saúde	EM	82	P-02	P-02 / P-09	P-10 / P-13	P-14 / P-16
70- Bioquímico	ES	8	P-28	P-28 / P-35	P-36 / P-39	P-40 / P-42
71- Cirurgião Dentista	ES	30	P-28	P-28 / P-35	P-36 / P-39	P-40 / P-42
72- Dentista Especialista	ES	5	P-28	P-28 / P-35	P-36 / P-39	P-40 / P-42
73- Engenheiro Sanitarista	ES	1	P-28	P-28 / P-35	P-36 / P-39	P-40 / P-42
74- Farmacêutico	ES	3	P-28	P-28 / P-35	P-36 / P-39	P-40 / P-42
75- Fiscal Sênior de Vigilância Sanitária	ES	1	P-28	P-28 / P-35	P-36 / P-39	P-40 / P-42
76- Fisioterapeuta	ES	12	P-28	P-28 / P-35	P-36 / P-39	P-40 / P-42
77- Médico	ES	59	P-28	P-28 / P-35	P-36 / P-39	P-40 / P-42
78- Médico Ambulatorial	ES	15	P-28	P-28 / P-35	P-36 / P-39	P-40 / P-42
79- Médico Plantonista	ES	20	P-28	P-28 / P-35	P-36 / P-39	P-40 / P-42
80- Fiscal Sanitário	EM	4	P-07	P-07 / P-14	P-15 / P-18	P-19 / P-21
81- Fiscal de Vigilância Sanitária	EM	8	P-10	P-10 / P-17	P-18 / P-21	P-22 / P-24
82- Técnico de Higiene Dental	EM	35	P-10	P-10 / P-17	P-18 / P-21	P-22 / P-24
83- Técnico de Laboratório - Patologia Clínica	EM	15	P-10	P-10 / P-17	P-18 / P-21	P-22 / P-24
84- Técnico de Radiologia	EM	4	P-10	P-10 / P-17	P-18 / P-21	P-22 / P-24
85- Técnico em Química	EM	1	P-10	P-10 / P-17	P-18 / P-21	P-22 / P-24
86- Enfermeiro	ES	26	P-28	P-28 / P-35	P-36 / P-39	P-40 / P-42
PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CONGONHAS						
87- Agente Previdenciário	ES	001	P-28	P-28 / P-35	P-36 / P-39	P-40 / P-42

Níveis de Escolaridade: EM = Ensino Médio ES = Ensino Superior

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/811, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013.

Nomeia Chefe de Departamento do Fundo Municipal de Saúde.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, da Lei Orgânica do Município e fundamentado na Lei nº 3.240, de 18 de janeiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Taffarel Eduardo da Cunha** no cargo em comissão Chefe de Departamento do Fundo Municipal de Saúde - símbolo "E", com vencimento constante no anexo II, da Lei nº 3.240, de 18 de janeiro de 2013, a partir de 16 de dezembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 16 de dezembro de 2013.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO



Prefeito de Congonhas

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON